



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 496 /2007–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001513/2007 – 10.878, **RESOLVE:**

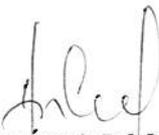
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 722/2006-GAB, de 29 de setembro de 2006, que outorgou a **FIAÇÃO CANADÁ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.265/0001-49, com profundidade de **100 m(cem metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **Rua Rio Branco, nº 271, Bairro Nova Acreúna**, no município de **Acreúna**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **27.000 l/h (vinte e sete mil litros por hora)**, considerando correto: “...Outorgar a **COTEMINAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.140/0020-51...”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas após a conclusão da perfuração do poço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês Junho de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário